

JUSTIÇA ELEITORAL
27ª ZONA ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício nº 19/2019

Júlio de Castilhos, 18 de junho de 2019.

Excelentíssimo Senhor

Vital Cappellari Corrent

Secretário de Administração

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

ASSUNTO: Solicitação de locação de imóvel para o Cartório Eleitoral da 27ª Zona – Júlio de Castilhos.

Senhor Secretário:

Considerando as condições do imóvel atualmente ocupado pelo Cartório Eleitoral da 27ª Zona Eleitoral, que há anos vem sofrendo com problemas graves de infiltração de água decorrente de problemas na estrutura predial, situação esta que põe em risco de dano o patrimônio físico do TRE (equipamentos de informática, ar-condicionado, processos, arquivo, urnas eletrônicas, etc.), bem como expõe os servidores da Justiça Eleitoral à possibilidade de doenças causadas pela umidade¹;

Considerando, além disso, que caixa de distribuição de energia do Cartório Eleitoral da 27ª Zona tem histórico de ter sido atingida pela infiltração, pondo em risco não apenas a realização dos trabalhos afetos ao cartório, sujeitos a interrupção decorrente da falta de energia elétrica, como também o risco de curto-circuito e acidentes mais graves;

Considerando que, por diversas vezes, buscou-se solução para os problemas de infiltração junto ao locador, porém este não logrou desincumbir-se de encontrar solução permanente para o problema, o que faz crer que o problema de infiltração é estrutural e de difícil solução a curto prazo;

Considerando, ademais, que o imóvel atualmente ocupado pelo Cartório da 27ª Zona Eleitoral não se encontra plenamente adequado aos parâmetros de acessibilidade, principalmente não dispondo de banheiro acessível (nem banheiro destinado ao

¹ No simba 154530 podem ser visualizadas imagens das situações de infiltração vivenciadas pelo Cartório Eleitoral da 27ª Zona e pelos servidores ali lotados.

público externo), também não dispondo de piso tátil em virtude de o condomínio não ter autorizado a instalação deste ao longo da galeria onde se localiza o cartório, o que é objeto de apontamentos nas inspeções a cargo da Corregedoria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul. Levando em conta, também, que não dispõe de espaço adequado para a realização dos atendimentos aos eleitores, especialmente no que se refere a cômoda circulação de pessoas no ambiente, nem dispõe de espaço adequado para a espera dos eleitores em atendimento ordinário;

Considerando, ainda, a necessidade de um ambiente adequado para o exercício das funções afetas a esta 27ª Zona Eleitoral, bem como os apontamentos realizados em sucessivas inspeções a cargo da Corregedoria do TRE-RS no sentido de recomendar a realização de diligências para encontrar um novo imóvel para o Cartório Eleitoral da 27ª Zona Eleitoral, em conformidade com as exigências de infraestrutura existentes (IN P 18/2010);

Venho solicitar a Vossa Excelência a locação do imóvel localizado na Rua Padre Timóteo, n. 21, em Júlio de Castilhos-RS, sendo que as características do imóvel e sua localização são determinantes para a locação, assim como as necessidades de instalação e localização condicionaram a escolha do imóvel.

Neste sentido, o imóvel cuja locação é aqui solicitada, encontra-se na área central do município, sendo de fácil acesso aos eleitores e estando a menos de 1 (um) quilômetro do centro comercial da cidade, conforme IN P 18/2010.

Além disso, o imóvel é de construção recente, possuindo banheiro acessível que pode ser destinado ao público externo (feito recentemente para atender ao exigido pelo TRE-RS), bem como possui um segundo banheiro que pode ser destinado aos servidores do cartório. Outro fator relevante é que o imóvel não possui escadas ou obstáculos que poderiam dificultar a acessibilidade de cadeirantes e é propício à instalação de piso tátil conforme necessário ao atendimento das exigências existentes.

O imóvel pretendido era anteriormente ocupado por uma loja de móveis planejados, possuindo sala principal ampla que pode ser destinada ao atendimento de eleitores e público externo, possuindo espaço suficiente para a instalação de área destinada à espera dos eleitores em atendimento ordinário. O imóvel possui, ainda, aos fundos, garagem/depósito que pode ser usada convenientemente como sala de urnas, com espaço adequado para tanto, ao contrário do imóvel atualmente ocupado, cujo espaço destinado ao armazenamento das urnas é insuficiente, considerando principalmente a impossibilidade de se abrir as duas mesas para carga/



manutenção das urnas eletrônicas, não deixando de mencionar as goteiras existentes que põe em risco a integridade daquelas, as quais se encontram permanentemente cobertas por plástico com o fim de evitar que molhem.

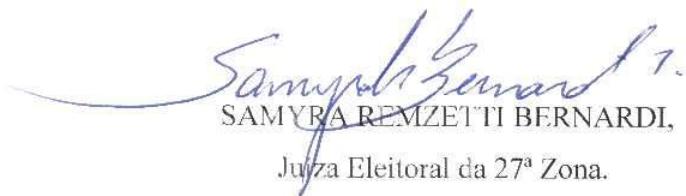
Além disso, conforme consulta à Intranet do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul (Cartilha de Infraestrutura Predial – Áreas-base para os imóveis dos cartórios) verifica-se que a área recomendada para o Cartório Eleitoral da 27^a Zona é de, ao menos, 131,88 m². O imóvel atual possui 113,02 m², estando abaixo do necessário, sendo que o imóvel pretendido possui área de 146,05 m², adequando-se à base exigida, sem exorbitar demasiado o recomendado, afigurando-se mais adequado às necessidades da Justiça Eleitoral.

Importa informar também que o imóvel pretendido possui entrada de energia elétrica trifásica, tendo esta modificação sido feita recentemente, com o objetivo de adequar-se ao exigido pelo TRE-RS.

Por fim, e o mais relevante, ressalto que o imóvel pretendido, ao que tudo indica, não sofre com as goteiras e infiltrações que assolam o imóvel atualmente ocupado pelo Cartório Eleitoral de Júlio de Castilhos há tanto tempo e que põe em risco a realização da importante missão da Justiça Eleitoral, fato este que, por si só, demandaria a imediata mudança de local do cartório.

Ante todas as considerações acima, e uma vez que o imóvel atualmente ocupado pelo Cartório da 27^a Zona Eleitoral não atende a sua finalidade, descumprindo uma série de exigências da instituição, requeiro o deferimento do pedido.

Atenciosamente,



SAMYRA REMZETTI BERNARDI,
Juiza Eleitoral da 27^a Zona.